



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4808, de 25 de outubro de 2021.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art .64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores para compor a comissão especial para coordenar e acompanhar o processo seletivo simplificado nº 001/2021.

Nathalia Tozzi Comerio – Coordenadora de Vigilância Socioassistencial C-2

Lidiane de Souza Almeida – Gerente do Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS, C-1.

Jordana Astore Cellim – Comissão de Coordenador/a de Patrimônio, Frota e combustível C-2.

Marli Rosa da Silva - Gerente de Administração de Pessoal C-1.

Jéssica Borges Segrini Luiz – Agente Administrativo Classe I Nível V Padrão A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto nº 4796, de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de outubro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/10 /2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM 25/10/2021


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2